ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 390/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º011

DE 03 DE MAIO DE 2016

AUTOR: VEREADOR RENATO QUEIROZ

QUE DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE AO PROFESSOR RÉGYS FREITAS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSAL".

Transformado em DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, DE 11 DE 08 DE 2016.

Providenciado através do Ofício
Nº 227 de 11/08/16

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4225 DE 16/08/16
PÁG. 11
DIRETORA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 10/05/2016

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 002 FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

PROCESSO Nº 390 /2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 011 DE 03 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE AO PROFESSOR RÉGYS FREITAS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor RÉGYS FREITAS por sua inestimável CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 03 de Maio de 2016.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 09 h 15 m
DO DIA: 04/05/2016
ASS:

Renato Queiroz
Vereador-PSB

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
EM 04/05/2016
Assinatura 11:10:20

PRESIDÊNCIA
Recebido em 04/05/16
Às 09h24 horas
Rubrica Danièle

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

JUSTIFICATIVA

Roraimense, nascido em 1984 (31 anos), filho de Eraldo Freitas de Lima e Ana Maria Lima de Freitas.

Graduado em Direito (2008), Mestre em Direito com ênfase em Direito Penal pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA (2010), Doutorando em Direito pela Universidade Federal Fluminense - UFF.

Foi Assessor Jurídico do Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Roraima e também Assessor Jurídico do Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em Roraima com atuação no 1° Ofício Criminal e no Ofício Eleitoral.

É Professor de carreira da Universidade Estadual de Roraima - UERR na disciplina de Direito Penal e pesquisador na área de Direito Penal e Direito Penal Econômico.

È palestrante em eventos jurídicos e autor de capítulo no livro "Tutela dos Direitos da Personalidade na Atividade Empresarial". Aprovado no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Atua com ênfase em Direito Penal especialmente nos seguintes temas: Direito Penal do Risco, Direito Penal Econômico, Sociedade de Risco, Sociedade de Consumo, Direitos Difusos e Coletivos, Crimes contra a Administração Pública, Crimes Falimentares, Crimes contra o Sistema Financeiro, Crimes contra Ordem Tributária, Crimes contra a Ordem Econômica, Crimes Eleitorais, Crimes Cibernéticos, Crimes contra o Consumidor, Improbidade Administrativa, Tribunal Penal Internacional, Corte Interamericana de Direitos Humanos, Crimes de Guerra e Proteção Internacional dos Direitos.

Em janeiro de 2015 foi nomeado Reitor *pro tempore* da Universidade Estadual de Roraima e iniciou um trabalho de recuperação da Instituição. Quitou dívidas com fornecedores, receitas estadual e federal de quase 7 (sete) milhões de reais.

Deu início ao programa de qualificação do servidor implementando 3 (três) Doutorados Interinstitucionais , 1 (hum) Mestrado em Segurança Pública e uma especialização em gestão e docência do ensino superior.

Criou os Jogos Universitários que possibilitaram a integração *multicampi*, reunindo mais de 200 acadêmicos e se tornando um evento oficial.

Realizou medida de contenção de gastos que permitiu o investimento na estrutura acadêmica, como a troca de carteiras velhas por novas, melhorando o ambiente em sala de aula e a regularização do pagamento em dia dos vencimentos dos servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS

Firmou diversas parcerias ampliando a oferta de estágios curriculares e extracurriculares. Ampliou a oferta de eventos acadêmicos e agregou qualidade à imagem institucional da Universidade Estadual de Roraima.

Em outubro de 2015, ao conduzir as eleições para escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Roraima, obteve 90% dos votos entre Professores, Técnicos-Administrativos e Acadêmicos, se tornando o primeiro Reitor eleito em 10 (dez) anos de existência da Universidade Estadual de Roraima e o Reitor mais jovem do Brasil.

Boa Vista, 03 de Maio de 2016.

Renato Queiroz
Vereador/PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.

Em 16 / 05 / 16

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FLS 006

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3°, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.°011,** de 03 de Maio de 2016, de autoria do vereador Renato Queiroz, o qual dispõe sobre: **"Concede a Medalha Rio Branco de Honra ao Mérito Boavistence ao Professor Régys Freitas por sua estimada contribuição para o Magistério Acadêmico e contribuição Universal."**

Manisfestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016

VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 03 de maio de 2016, de autoria do vereador Renato Queiroz, o qual dispõe sobre: **"Concede a Medalha Rio Branco de Honra ao Mérito Boavistence ao Professor Régys Freitas por sua estimada contribuição para o Magistério Acadêmico e contribuição Universal."**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA TRINTA E UM DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 03 DE MAIO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, O QUAL DISPÕE SOBRE: **"CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENCE AO PROFESSOR RÉGYS FREITAS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSAL."**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 31 DE MAIO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 011/2016
Autoria : Renato Queiroz

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE A MEDALHA RIO BRANCO DE HONRA AO MÉRITO BOAVISTENSE AO PROFESSOR RÉGYS FREITAS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

Reunião : **3ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016**
Data : **09/08/2016 - 11:14:22 às 11:15:50**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **15 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:14:42
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	11:14:36
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	11:14:25
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	11:14:55
8	Júlio Cézar Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	11:14:48
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	11:14:32
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	11:15:00
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:15:05
15	Nira Mota	PP	Sim	11:14:34
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	11:14:55
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:14:27
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofoquinha	PPS	Sim	11:14:32
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	11:14:33

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	13	**0**	**13**

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1° Secretario: Aline Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
010
FLS

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO N° 691, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR RÉGYS FREITAS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor RÉGYS FREITAS POR sua INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2016.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
011
FLS

Ofício nº 227/2016/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2016.**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 691/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo Nº 691, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre: "Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco ao professor Régys Freitas por sua estimada contribuição para o magistério acadêmico e contribuição universitária".

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 11/08/16
HORAS: 12 35

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista- ADOM.

Israel Patricio Gomes
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA SOLDADOS DE CRISTO
DO BRASIL - ESTER
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS
RELATORA: PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO
PROCESSO: CMAS Nº 018/2010
PARECER: Nº 025 CTPNAS/CMAS/BV APROVADO: 12/08/2016

1. RELATÓRIO

De acordo a Resolução CNAS nº 014, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS nº 006 de 27 de abril de 2010, Consolidada com a Resolução CMAS nº 012 de 01 de junho de 2010, juntamente com a Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Art. 13 – da Resolução CNAS nº 014/2014: Dispõe e: As entidades ou organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I – plano de ação do corrente ano;

II – relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o publico atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Dessa forma, o CMAS deverá proceder anualmente à análise dessa documentação, verificando se as condições que geraram a inscrição permanecem.

2. VOTO DA RELATORA

Realizada a análise da documentação apresentada pela entidade e visita em 26/07/2016, evidencia-se que a Associação Beneficente Evangélica Soldados de Cristo do Brasil – ESTER. Mediante a visita in loco constatamos que as atividades desenvolvidas pela a associação seguem de acordo com a documentação enviada ao CMAS e corresponde aos pré-requisitos referentes a manutenção de inscrição junto ao CMAS.

Ante o exposto, voto pela MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO da referida Associação no CMAS/BV.

É O PARECER.

PAULA MARIANA DA SILVA NASCIMENTO - Relatora

3. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

A Comissão acompanha o VOTO da Relatora.

Conselheira Titular – ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO
Conselheiro Titular – ISRAEL PATRICIO GOMES
Conselheira Titular – NEIDE DA SILVA TAVARES

4. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2016, deliberou por unanimidade, aprovar o PARECER da Relatora.

ESTER – ISRAEL PATRÍCIO GOMES
SMEC – ERIKA NELI DE ALMEIDA EVANGELISTA
FETEC – EULALIA UAPIXANA MONTENEGRO
SMST – ADILSON JOSE LIMA BARROSO
SMSA – NEIDE DA SILVA TAVARES
SITRAM – JORGE DA SILVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE JUDÔ PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Professor de Judô PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA por sua inestimável contribuição para o ESPORTE OLÍMPICO NO ESTADO.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convir.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR RÉGYS FREITAS POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor RÉGYS FREITAS POR sua INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO PARA O MAGISTÉRIO ACADÊMICO E CONTRIBUIÇÃO UNIVERSITÁRIA.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 692, 11 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL IEMIR DIAS COSTA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte: